

GPCA11

ETF Grão Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos

Grão Gestão de Recursos Ltda

Consistência no longo prazo.
Menor volatilidade.
O simples que funciona.

**Teva ITBR Tesouro IPCA
2 Anos**

Índice de referência

0,075% a.a.

Taxa global*

0,025% a.a.

Taxa de
Custódia

19/05/2026

Data de início da
negociação no secundário

*A Taxa Global contempla as taxas de administração e de gestão.

Conheça a Grão

A Grão é uma gestora de recursos independente focada em fundos de fundos de investimentos (FoFs). A seleção é feita por meio de um robusto processo de análise e acompanhamento, com objetivo de montar estratégias diferenciadas e resilientes, baseadas na diversificação e otimização da alocação de ativos com foco no longo prazo.

Nossa filosofia

Transformar o mercado de investimentos no Brasil, oferecendo produtos com taxas justas, estratégias diversificadas e total transparência. Nosso foco é o cliente.



Diversificação

Estratégias resilientes para sobreviver aos dilúvios e crescer na bonança



Longo Prazo

Acumulação de patrimônio com foco em resultados sustentáveis



Fofs de Qualidade

Investimos com os melhores gestores do Brasil

A Grão em números

Clientes Ativos



Número de clientes

Quase 30 mil clientes cadastrados em nosso App.



Patrimônio

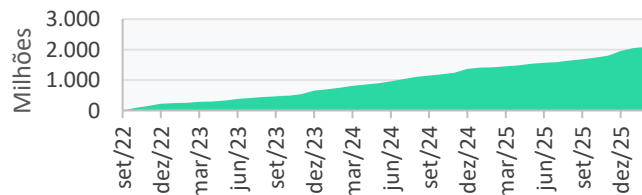
Mais de R\$2 Bilhões em Patrimônio.



Confiança

100% dos meses de captação líquida positiva.

Evolução do Patrimônio Líquido



Parceiros

Ecosistema de serviços do GPCA11

Administrador e Custodiante

S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

CNPJ: 62.318.407/0001-19

Administração fiduciária, escrituração e custódia de ativos do fundo.

Agente Autorizado e Market Maker

BTG Pactual

Criação e resgate de cotas e formação de mercado contínua na B3.

Provedor do Índice

Teva Índices

CNPJ: 34.742.095/0001-30

Administra, calcula e publica o Índice Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos.

Assessor Jurídico

Cepeda Advogados

Assessoria jurídica especializada em fundos de investimento e mercado de capitais.

Proteja seu patrimônio

Rentabilidade acima da inflação*

O que é o GPCA11?

- **Acesso eficiente ao IPCA+**

Fundo negociado na B3 com acesso aos títulos públicos do Tesouro IPCA+ de menor prazo.

- **Proteção real do patrimônio**

Ideal para preservar o poder de compra no longo prazo e planejamento de aposentadoria.

- **Segurança soberana**

Um dos investimentos mais seguros do país**: títulos emitidos pelo Tesouro Nacional.

- **Rentabilidade indexada**

IPCA + taxa prefixada de juros. Retorno real positivo em qualquer cenário de inflação*.

- **Menor volatilidade**

Duration alvo de 2 anos: menor drawdown e melhor perfil de risco/retorno frente a títulos mais longos.

IPCA+

Rentabilidade

2 anos

Duration Alvo

B3 D+1

Liquidez

Tesouro

Emissor dos títulos da carteira

*A rentabilidade está atrelada ao IPCA. Os títulos oferecem rendimento igual à variação da inflação mais uma taxa prefixada. Títulos atrelados à inflação estão sujeitos à marcação a mercado, podendo apresentar rentabilidade negativa antes do vencimento, devido às flutuações das taxas de juros reais futuras (curva de juros). A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. **Fonte: Tesouro Nacional (<https://www.tesourodireto.com.br/sobre-o-tesouro/quem-somos>).

Desempenho histórico vs CDI

Índice Teva ITBR IPCA 2 anos | 02/05/2016 – 23/03/2026 | 9.9 anos

+152.7%

9.83% a.a.

Retorno acum. – Índice Teva

+139.3%

9.23% a.a.

Retorno acum. – CDI

+13.4 pts

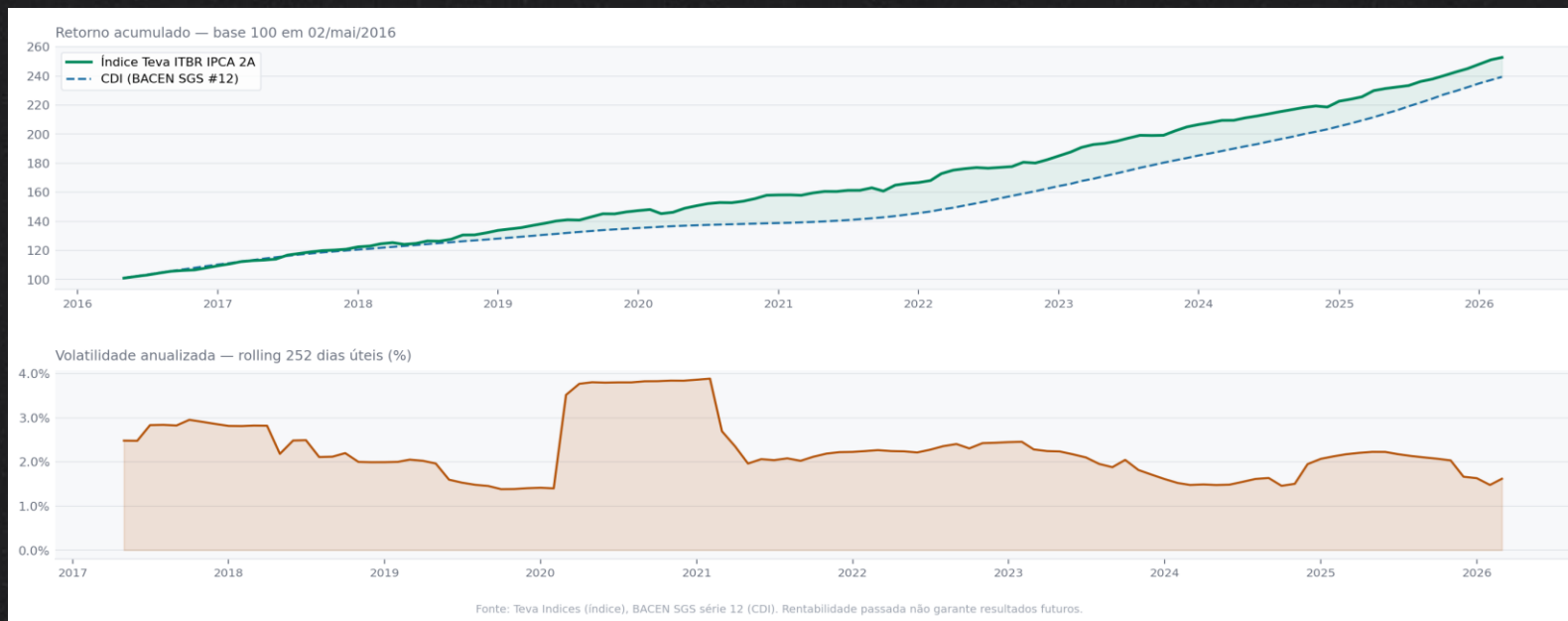
Índice Teva sobre CDI

Alfa vs CDI (período)

1.62%

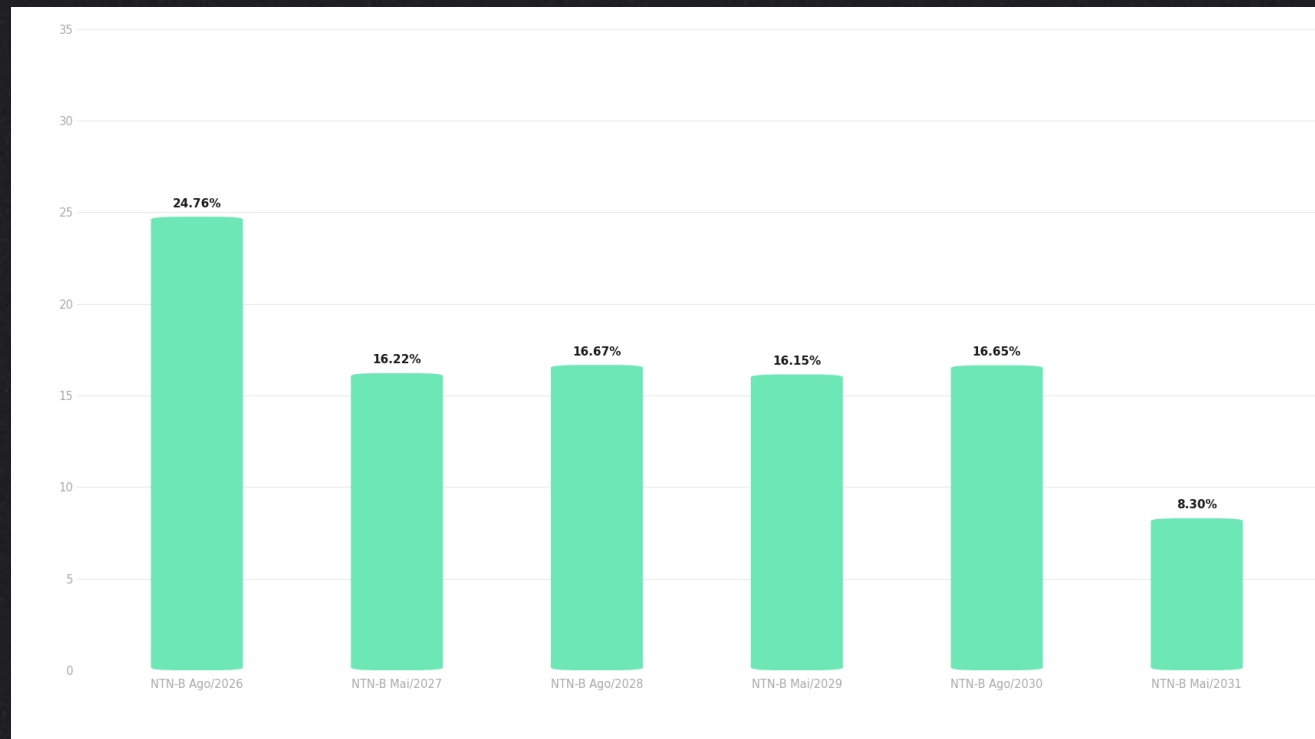
Máx. Histórica: 3.96%

Volatilidade atual (252d)



Composição de Carteira por Vencimento

Carteira de abertura – 15/05/2026 | Fonte: Teva Indices



6

NTN-Bs na carteira

~2,0 anos

Duration média

~8,5%

Yield real pond.

745 dias

PMRC da carteira
(MF 163/2016)

Relação Preço vs Yield Equivalente (IPCA+)

Data-Base: 28/05/2026 | Fonte: Grão e preços ANBIMA (D-1)

Cota Fechamento D-1	Yield Equiv. (IPCA+)	Duration (anos)
R\$ 25.13429957	8.48%	1.9912 anos

Preço de Mercado (R\$)	Yield Equiv. (IPCA+)	Var. Yield (bps)
R\$ 25.38	7.94%	-54.2
R\$ 25.33	8.04%	-43.3
R\$ 25.28	8.15%	-32.5
R\$ 25.23	8.26%	-21.7
R\$ 25.18	8.37%	-10.8
R\$ 25.13	8.48%	0,0
R\$ 25.08	8.59%	+10.8
R\$ 25.03	8.69%	+21.7
R\$ 24.98	8.80%	+32.5
R\$ 24.93	8.91%	+43.3
R\$ 24.88	9.02%	+54.2

Relação Preço vs Yield considera as taxas de fechamento da ANBIMA em D-1 e é apenas uma referência para auxiliar no cálculo do valor justo da cota do ETF GPCA11. A tabela possui caráter meramente informativo e a Grão Gestão de Recursos não se responsabiliza por decisões de investimento tomadas com base nos dados deste material. Esta modalidade de investimento possui outros custos envolvidos, além das despesas do próprio fundo. Antes de investir, verifique os custos com corretagem, emolumentos e custódia. Custos comparativos de outros ETFs podem ser encontrados no site da B3. O site www.grao.com.br/etfs/gpca11 é o meio de divulgação de informações oficiais do GPCA11. Antes de investir, leia o regulamento e as informações constantes no site. O investimento em fundos de índice envolve riscos, inclusive de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário.

Consistência do índice – retornos históricos

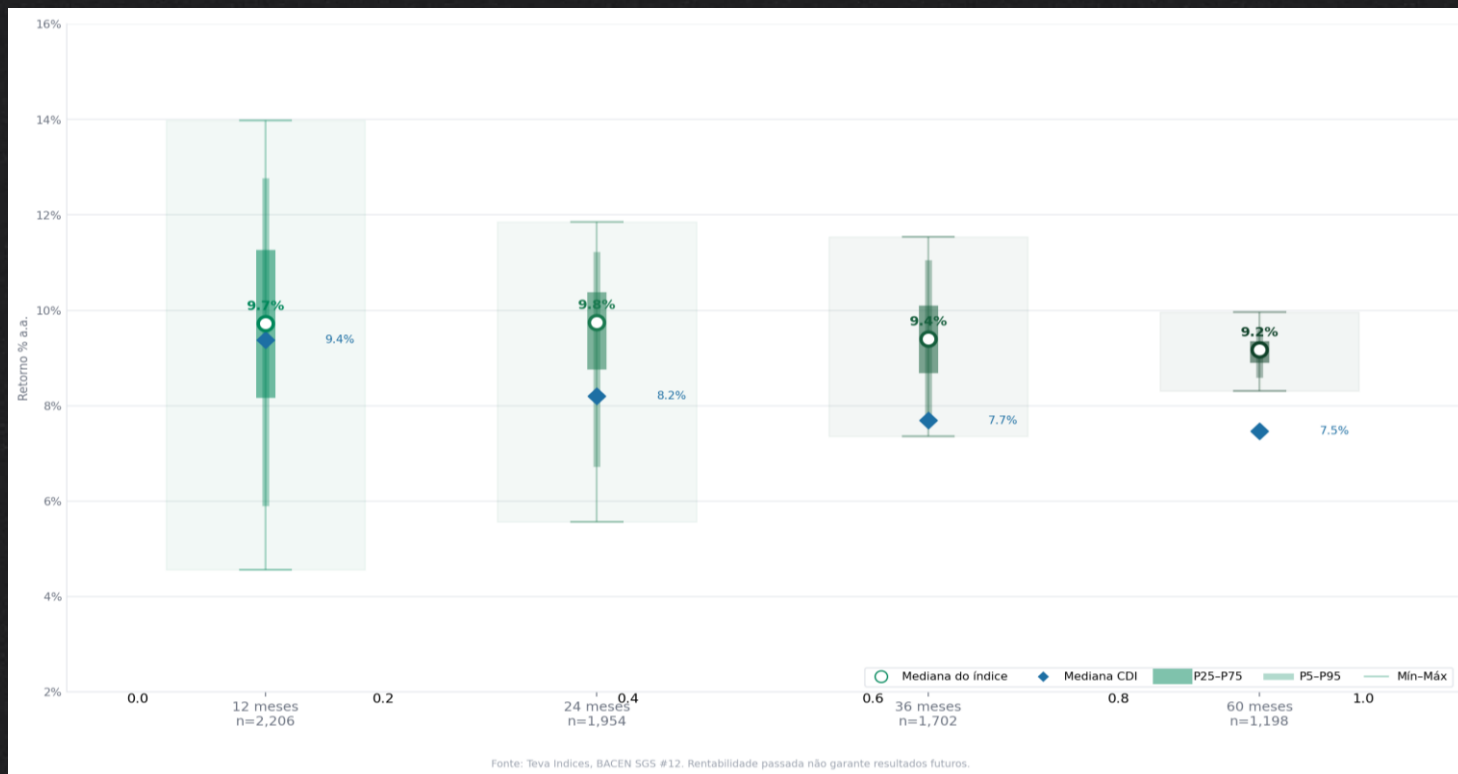
Janelas rolling sobrepostas em dias úteis | 02/05/2016 – 23/03/2026

	12 meses	24 meses	36 meses	60 meses
Nº de observações	2,206	1,954	1,702	1,198
Retornos positivos	100.0% 	100.0% 	100.0% 	100.0% 
Acima do CDI	57.3% 	59.0% 	64.2% 	76.9% 
Maior ganho vs CDI	+8.60 p.p.	+5.98 p.p.	+4.92 p.p.	+3.68 p.p.
Maior perda vs CDI	-4.78 p.p.	-3.66 p.p.	-3.24 p.p.	-1.88 p.p.

Fonte: Teva Indices, BACEN. Rentabilidade passada não garante resultados futuros.

Dispersão de retornos atualizado

Índice teva ITBR IPCA 2A | Janelas rolling | Retorno % a.a. | 02/05/2016 – 23/03/2026



Por que o GPCA11?

6 razões para incluir na carteira

0,075% a.a.

Taxa global*

Taxa de administração anual de 0,075%. Mais retorno líquido para você.

15% IR

Eficiência tributária

Alíquota única de 15% independente do prazo. Sem IOF, sem come-cotas, sem DARF.

D+1 B3

Liquidez em bolsa

Negocie durante o pregão como qualquer ação. Spreads garantidos pela atuação do formador de mercado.

~2 anos

Duration controlada

Prazo médio alvo de 2 anos. Maior previsibilidade, menor volatilidade, menor drawdown, melhor risco/retorno.

Mensal

Rebalanceamento automático**

Títulos nunca vencem na sua carteira — o fundo renova automaticamente as posições todo mês. Reinvestimentos de rendimentos e cupons automáticos e isentos de IR.

Cesta diária

Transparência total

Carteira do fundo publicada diariamente. Você sabe exatamente o que está comprando.

*A Taxa Global contempla as taxas de administração e de gestão. **Possui risco de reinvestimento de cupom e de rebalanceamento: cupom e principal são reinvestidos à taxa de mercado.

GPCA11 vs. Outros Investimentos

Eficiência e baixo custo

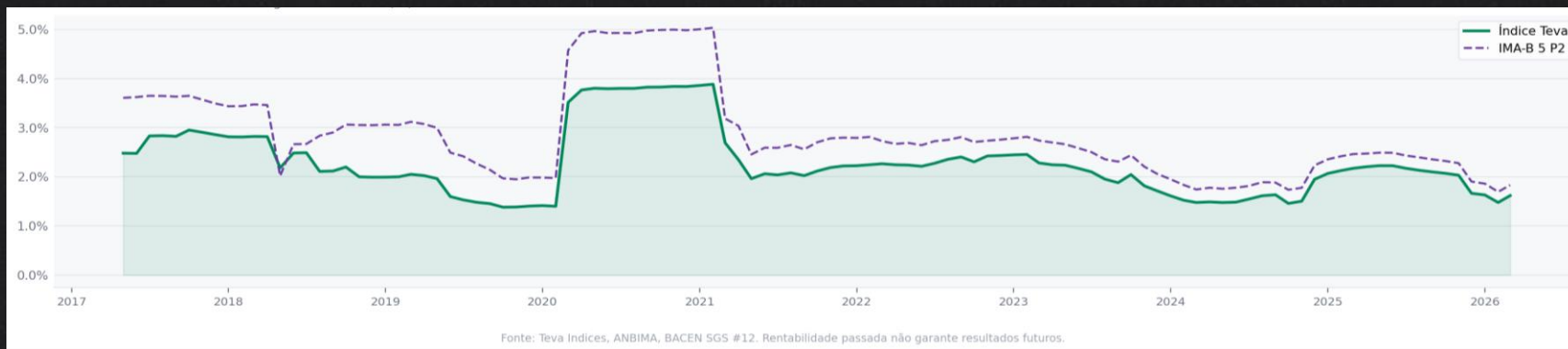
Parâmetro	GPCA11	Tesouro Direto	Fundos 175 Passivos	Fundos 175 Ativos
IR	15% (qualquer prazo)	Tabela regressiva a partir de 22,5%	Tabela regressiva a partir de 22,5%	Tabela regressiva a partir de 22,5%
IOF	Não	Sim	Sim	Sim
Come-cotas	Não	Não	Sim	Sim
Liquidez	D+1	D+0 (até 13:00)/D+1 (após 13:00)	A partir de D+2	A partir de D+2
Reinvestimento de cupom	Automático, isento IR	Manual com IR	Automático c/come-cotas	Automático c/come-cotas

Fonte: Grão Gestão de Recursos Ltda, Resolução CVM N° 175, ANBIMA, Instrução Normativa N° 1585 da RFB, Tesouro Nacional. Data-base: 31/03/2026. Antes de investir, verifique os custos com corretagem, emolumentos e custódia. Custos comparativos de outros ETFs podem ser encontrados no site da B3.

Índice Teva ITBR IPCA 2A vs IMA-B P2

Volatilidade anualizada | 02/05/2016 – 23/03/2026

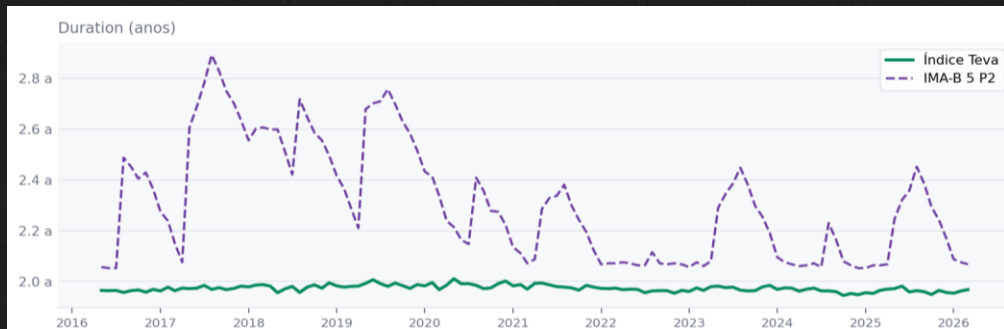
	Índice Teva	IMA-B 5 P2
Sharpe (vs CDI)	0.26x	0.26x
Vol. atual (252d)	1.62%	1.83%
Vol. máx. histórica	3.96%	5.10%
Máximo Drawdown	-4.55%	-5.38%



Duration e PMR – Índice Teva vs IMA-B 5 P2

Duration em anos | PMR em dias corridos | 02/05/2016 – 23/03/2026

	Índice Teva	IMA-B 5 P2	PMR Teva (dias)
Duration atual	1.97 a	2.07 a	736 d
Média histórica	2.01 a	2.30 a	744 d
Minima	1.94 a	2.01 a	721 d
Máxima	2.07 a	2.93 a	761 d



Fonte: Teva Indices, ANBIMA. PMR conforme Portaria MF 163/2016.

ETF vs Fundo – Efeito do Come-cotas

Mesma rentabilidade bruta | Come-cotas 15% mai/nov | 02/05/2016 – 23/03/2026

+152.7%

9.83% a.a.

Retorno acum. – Índice Teva

+121.8%

8.38% a.a.

Retorno acum. – Fundo c/ CC (ex taxas)

-30.9 pts

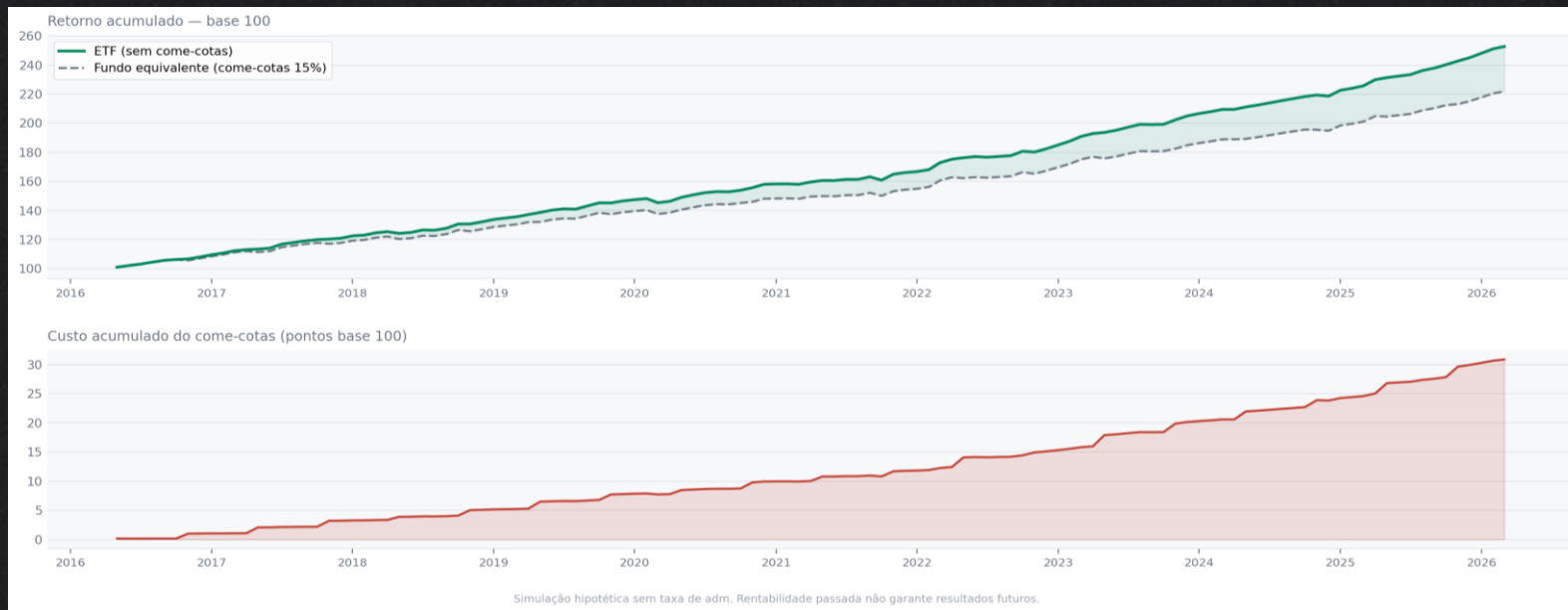
Base 100 no período

Custo total acumulado

-1.44 p.p/ano

Retorno perdido vs ETF

Custo anualizado



Liquidez e Mecanismo de Funcionamento

3 camadas de liquidez + fluxo do mercado primário

1ª

Mercado Secundário

Negociação direta na B3 durante o pregão. Compre e venda cotas como qualquer ação.

2ª

Formador de Mercado

Spreads competitivos, obrigatoriedade de apregoação dentro dos parâmetros contratados.

3ª

Ativos Subjacentes

Criação e resgate de cotas via agente autorizado, com liquidação em D+1.

Fluxo de Criação (Liquidação financeira em D+1)

1

Gestor publica o arquivo de composição de carteira

2

Formador de mercado monta cesta de NTN-Bs

3

Agente autorizado entrega títulos ao administrador

4

Administrador emite cotas na B3

Market Maker em Ação

Exemplo prático de atuação em tela do Formador de Mercado

Livro de Ofertas — Exemplo Ilustrativo

C/V	Qtd (cotas)	Preço Compra	Preço Justo	Preço Venda	Qtd (cotas)	C/V	Spread entre preço justo e apregoação	Lote Financeiro
C	50.000	R\$ 24,98	R\$ 25,00	R\$ 25,02	50.000	V	2 centavos	R\$ 1.249.000
C	100.000	R\$ 24,98	R\$ 25,00	R\$ 25,03	100.000	V	2,5 centavos	R\$ 2.498.000
C	150.000	R\$ 24,97	R\$ 25,00	R\$ 25,03	150.000	V	3 centavos	R\$ 3.745.500

Spread competitivo

Diferença entre compra e venda geralmente inferior a 20 basis points na primeira camada de apregoação do market maker.

Preço justo

O market maker permite negociação próxima ao valor patrimonial (NAV), evitando distorções de preço.

Profundidade

Liquidez facilitada em múltiplos níveis, permitindo entrada e saída de posições expressivas.

Valores ilustrativos. Spreads reais variam conforme condições de mercado.

GPCA11 no seu Portfólio de Investimentos

Como o GPCA11 se encaixa na carteira do investidor

Alocação estratégica

Hedge direto contra a perda do poder de compra do real. Boa Alternativa para objetivos de longo prazo como aposentadoria.

Carrego atrativo

Rentabilidade do IPCA + taxa prefixada, com cupons reinvestidos automaticamente e sem IR na fonte.

Acessibilidade e diversificação

Carteira de 6 NTN-Bs com vencimentos distintos em um único ticker, negociado como uma ação na B3.

Liquidez e transparência

D+1, cesta diária publicada, spreads competitivos do market maker. Entrada e saída sem restrições.

Carteiras Hipotéticas – CDI + índice Teva ITBR IPCA 2A

Rebalanceamento diário | Base 100 | 02/05/2016 – 23/03/2026

9.40% a.a.

+0.17 pp vs CDI

30% Teva / 70% CDI

9.52% a.a.

8.38% a.a.

50% Teva / 50% CDI

9.64% a.a.

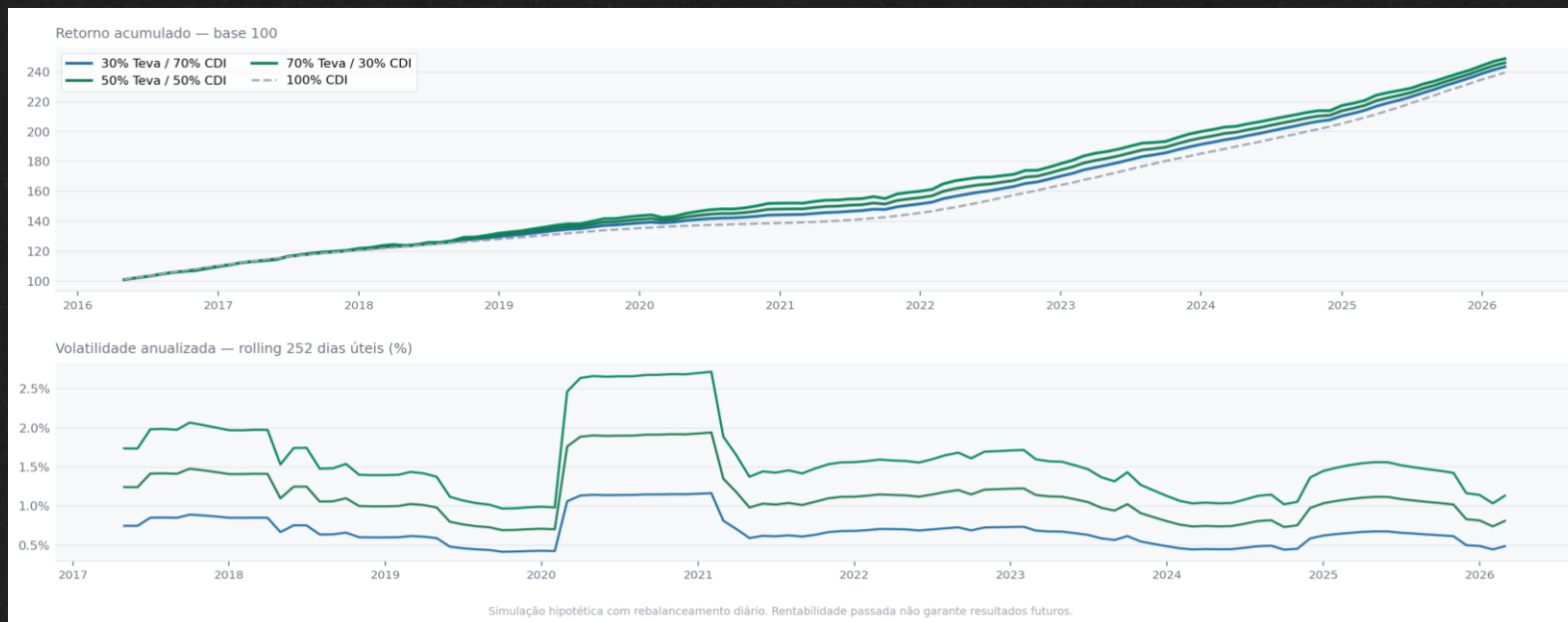
Base 100 no período

70% Teva / 30% CDI

9.23% a.a.

Retorno perdido vs ETF

100% CDI



O Índice

Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos

Sobre o Índice

- Carteira de NTN-Bs com Prazo Alvo de 760 (setecentos e sessenta) dias em seus rebalanceamentos mensais
- NTN-Bs elegíveis: volume mensal $\geq$ R\$100mm no secundário
- Prazo entre 40 e 2.190 dias corridos até o vencimento
- Ponderação *equal weighted* com ajuste para PMC (Prazo Médio da Carteira) alvo de 760 dias
- Rebalanceamento mensal no primeiro dia útil
- Administrado pela Teva Indices — metodologia IOSCO

Critérios de Elegibilidade

Tipo de Ativo	NTN-B (exceto Principal)
Volume Mínimo	R\$100mm/mês
Prazo Mínimo	40 dias corridos
Prazo Máximo	2.190 dias corridos
Ponderação	Equal weight + ajuste de PMC
Rebalanceamento	Mensal — 1º dia útil
Precificação	Preços definitivos secundário

Informações Técnicas

Código de Negociação (B3)	GPCA11
Nome completo	Grão Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos Fundo de Índice — Responsabilidade Limitada
CNPJ do Fundo	65.819.277/0001-96
Índice de Referência	Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos
Classe de ativos	Renda Fixa Brasil — Tesouro IPCA+ (Juro Real Curto)
Taxa Global	0,075% a.a. (a taxa global contempla as taxas de administração e de gestão)
Taxa Performance / Entrada / Saída	Não há
Rebalanceamento	Mensal
Cotização / Liquidação	D+0 / D+1
Gestor	Grão Gestão de Recursos Ltda — CNPJ 43.739.164/0001-48
Administrador e Custodiante	S3 Caceis Brasil DTVM S.A. — CNPJ 62.318.407/0001-19
Provedor do Índice	Teva Índices — CNPJ 34.742.095/0001-30
Data de Início	19/05/2026 (data de início da negociação no secundário)
ISIN das Cotas	BRGPCACTF009

Avisos Legais

- Esta modalidade de investimento possui outros custos envolvidos, além das despesas do próprio fundo.
 - Antes de investir, verifique os custos com corretagem, emolumentos e custódia. Custos comparativos de outros ETFs podem ser encontrados no site da B3.
 - Antes de investir, leia o regulamento e as informações constantes no site do ETF (<https://www.grao.com.br/etfs/gpca11>). O site é o meio oficial de divulgação de informações do fundo.
 - O investimento em fundos de índice envolve riscos, inclusive de descolamento do índice de referência e relacionados à liquidez das cotas no mercado secundário.
 - A autorização para a venda e negociação de cotas deste fundo não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade do fundo ou de seu administrador.
 - Fundos de investimento não contam com garantia do administrador do fundo de investimento, do Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).
 - A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura.
 - Este material é de caráter informativo e não deve ser considerado uma recomendação de compra de cotas do fundo. Ao adquirir cotas, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação sobre o fundo.
-

Disclaimers

- A expressão (sinal distintivo) e o nome do Índice Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos (“ÍNDICE”) é uma marca de propriedade da Kjerag Índices de Mercado – Desenvolvedora de Índices de Mercado Ltda. (“TEVA ÍNDICES” ou “TEVA”) e foi licenciado para uso da Grão Gestão de Recursos Ltda. e sublicenciado para a CLASSE ÚNICA DE COTAS DO Grão Teva ITBR Tesouro IPCA 2 Anos Fundo de Índice – Responsabilidade Limitada (“SUBLICENCIADO(S)”) exclusivamente para este(s) Fundo(s), de acordo com os termos do Contrato de Licenciamento de Índice celebrado entre a TEVA e a LICENCIADA.
- A TEVA cria, mantém, compila, calcula, patrocina e publica seus índices pela aplicação de metodologia de acordo com seus próprios métodos e critérios criados, desenvolvidos e empregados com o dispêndio de investimentos consideráveis de trabalho, tempo e recursos materiais. Dessa forma, todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao ÍNDICE pertencem exclusivamente à TEVA e não deverão ser usados por quaisquer terceiros de qualquer forma ou meio a não ser que a TEVA autorize previamente por escrito referido uso.
- O Fundo não é emitido, patrocinado, endossado, vendido ou promovido pela TEVA, nem a TEVA faz quaisquer garantias ou assume responsabilidade em relação ao Fundo, nem por quaisquer erros ou atrasos na provisão ou exibição do ÍNDICE, exatidão ou completude de suas informações, ou quaisquer decisões tomadas com base no Fundo ou no ÍNDICE. A Teva se reserva o direito de alterar as características do ÍNDICE se julgar necessário a qualquer tempo.
- A TEVA não é responsável por erros ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do ÍNDICE ou por quaisquer decisões tomadas com base no ÍNDICE.

Fatores de Risco

- (a) Risco de Mercado. O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude da flutuação de preços e cotações de mercado dos ativos detidos pela Classe, bem como da oscilação das taxas de juros e do desempenho de seus emissores.
- (b) Risco de Crédito. Os ativos que poderão compor a carteira da Classe estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento destes. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos ativos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez e, por consequência, impactar adversamente a carteira da Classe e a rentabilidade dos cotistas.
- (c) Risco de Moeda. O patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente em virtude das flutuações do câmbio de ativos financeiros atreladas à moeda estrangeira.
- (d) Risco de Liquidez. Em virtude da redução ou inexistência de demanda pelos ativos detidos pela Classe nos respectivos mercados em que são negociados, a Classe pode não ser capaz de honrar eficientemente com suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, perante os Cotistas e terceiros, sem afetar suas operações diárias, podendo incorrer em perdas significativas na negociação dos ativos.
- (e) Risco de Precificação. As Cotas poderão sofrer com aumento ou redução no seu valor em virtude da precificação dos ativos financeiros da carteira pelo Administrador, ou terceiros contratados, a ser realizada de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos na regulamentação em vigor.
- (f) Risco de Concentração. A carteira da Classe poderá estar exposta à concentração em ativos de determinados ou poucos emissores. Essa concentração de investimentos nos quais a Classe aplica seus recursos poderá aumentar a exposição da carteira da Classe aos riscos relacionados a tais ativos, ocasionando volatilidade no valor de suas Cotas.
- (g) Risco Sistêmico. É aquele se origina de eventos que afetam, com maior ou menor intensidade, os preços de todos os ativos financeiros negociados no mercado. São fontes de risco sistêmico mudanças nas condições econômicas nacionais, internacionais, interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, moratórias, alterações da política monetária, dentre outros. A Classe corre risco sistêmico, na medida em que investe em ativos financeiros sujeitos aos eventos descritos acima.
- (h) Risco Normativo. Alterações legislativas, regulatórias ou de interpretação das normas às quais se sujeitam o Fundo, as classes ou os Cotistas podem acarretar relevantes alterações na carteira da Classe, inclusive a liquidação de posições mantidas, independentemente das condições de mercado, bem como mudança nas regras de ingresso e saída de Cotistas da Classe.
- (i) Risco Jurídico. A adoção de interpretações por órgãos administrativos e pelo poder judiciário que contrastem com as disposições do Regulamento, do anexo e do apêndice, se for o caso poderão afetar negativamente o Fundo, a classe, a subclasse, se for o caso e os Cotistas, independentemente das proteções e salvaguardas estabelecidas nestes documentos. O Regulamento, o anexo e os apêndices, quando houver, foram elaborados em conformidade com a legislação vigente, especialmente o Código Civil (Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada). Contudo, a jurisprudência a respeito das inovações trazidas por referida Lei no que tange à indústria de fundos de investimento está em construção e sujeita a alterações que podem impactar as disposições dos referidos documentos.
- (j) Segregação Patrimonial. Nos termos do Código Civil e conforme regulamentado pela Resolução, cada classe constitui um patrimônio segregado para responder por seus próprios direitos e obrigações. Não obstante, procedimentos administrativos, judiciais ou arbitrais relacionados a obrigações de uma classe poderão afetar o patrimônio de outra classe caso sejam proferidas sentenças ou decisões que não reconheçam o regime de segregação e independência patrimonial entre classes de fundos de investimentos.

Fatores de Risco

- (k) Cibersegurança. Os Prestadores de Serviços Essenciais desempenham seus serviços empregando recursos tecnológicos e de comunicação que devem ser adequados às atividades do Fundo. Tais recursos devem estar protegidos por medidas e procedimentos apropriados de cibersegurança. Problemas e falhas nestes recursos empregados poderão afetar as atividades dos Prestadores de Serviços Essenciais e, consequentemente, a performance das classes, podendo inclusive acarretar prejuízos aos Cotistas. Por outro lado, problemas e falhas nas medidas e procedimentos de cibersegurança adotados poderão ocasionar a perda, danificação, corrupção ou acesso indevido por terceiros de informações do Fundo.
- (l) Saúde Pública. Em atenção à mitigação da propagação de doenças existentes ou que venham a surgir, os Prestadores de Serviços Essenciais poderão adotar restrições operacionais e regimes alternativos de trabalho que podem impactar provisoriamente os serviços prestados e consequentemente o bom desempenho da Classe.
- (m) Risco Socioambiental. Eventos negativos de temática ambiental, social e de governança a que der causa o emissor de determinados ativos detidos pela Classe, incluindo, mas não se limitando, a aplicação de sanções administrativas, cíveis e criminais pelo descumprimento de leis e regulamentos, podem afetar financeiramente o referido emissor ou ainda a percepção do mercado a seu respeito, o que pode levar à depreciação do valor dos ativos e consequentemente acarretar prejuízos à carteira da Classe.
- (n) Risco de Descolamento de Rentabilidade Entre a Classe e o Índice. A performance da Classe pode não refletir integralmente a performance do Índice, visto que a implementação do objetivo de investimento da Classe está sujeita a uma série de limitações, tais como: (i) taxas e despesas devidas pela Classe; (ii) taxas operacionais, despesas e diferenças temporais incorridas no ajuste da composição da carteira da Classe em razão de alterações na composição do Índice; (iii) receitas declaradas pelos emissores dos ativos que compõem a carteira teórica do Índice, mas ainda não pagas ou recebidas pela Classe; (iv) posições em dinheiro, em Investimentos Permitidos ou em outros ativos financeiros, observados os limites previstos no Anexo da Classe, enquanto qualquer ativo financeiro pertencente ao Índice não estiver disponível ou quando o Administrador determinar que é do melhor interesse da Classe deter posições em referidos investimentos, entre outros.
- (o) Risco de Concentração. A concentração de investimento pela Classe nos ativos que compõem o Índice pode aumentar a exposição da Classe aos riscos a ele aplicáveis.
- (p) Risco Cambial. O cenário político e as condições socioeconômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado financeiro, resultando em alterações significativas nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos financeiros em geral. Tais variações podem afetar negativamente o desempenho da Classe.
- (q) Risco de Liquidez das Cotas. Não há como garantir que um mercado ativo de negociação de cotas da Classe será mantido e não se pode prever os reais níveis de preço pelos quais as cotas da Classe poderão ser negociadas ou os tamanhos dos lotes dessa negociação. Ainda, não há como garantir que as cotas da Classe terão padrão de negociação ou de preço similar àqueles das cotas negociadas em bolsa de valores, emitidas por fundos ou empresas de investimento no Brasil ou em outras jurisdições, ou que tenham como referência outros índices de mercado, que não o Índice.
- (r) Risco de Liquidez dos Ativos Que Compõem o Índice. É possível que os Cotistas não recebam os resgates solicitados, caso não haja liquidez no mercado para negociação dos ativos detidos pela Classe.
- (s) Risco do Provedor do Índice Parar de Administrar o Índice. O Provedor do Índice administra, calcula, publica e mantém o índice. Contudo, não possui obrigação de fazê-lo e não se pode assegurar que o Provedor do Índice continuará a administrar, calcular, publicar e manter este índice no decorrer da existência da Classe. Se o Provedor do Índice parar de administrar, calcular, publicar ou manter o índice, tal fato será informado aos Cotistas da Classe, e poderá resultar na liquidação da Classe.

Fatores de Risco

- (t) Riscos de Perdas Patrimoniais e Responsabilidade Limitada. Os Cotistas poderão, em decorrência das operações da Classe, sofrer significativas perdas patrimoniais, inclusive a perda de todo o capital por eles aportado, havendo, ainda, a possibilidade de ocorrência de patrimônio líquido negativo da Classe. Constatado o patrimônio líquido negativo, a Classe estará sujeita à insolvência.
- (u) Risco de Emissão e Resgate no Mercado Primário. A emissão e o resgate de cotas da Classe somente poderão ser efetuados junto ao Administrador através dos agentes autorizados em lotes mínimos de cotas ou múltiplos inteiros destes, salvo no caso de liquidação da Classe. Os cotistas que não detiverem cotas suficientes para constituir um lote mínimo de cotas somente poderão se desfazer das suas cotas mediante cessão e transferência no mercado secundário ou, alternativamente, deverão adquirir cotas adicionais suficientes para formar um lote mínimo de cotas. Essa condição pode representar dificuldade adicional para os cotistas negociarem suas cotas no mercado secundário, podendo impactar negativamente na liquidez e no valor das suas Cotas. Alternativamente, os agentes autorizados podem agrupar dois ou mais investidores para formar um lote mínimo de cotas, mas, ainda assim, esses podem não conseguir subscrever ou resgatar suas cotas sempre que desejarem fazê-lo ou quando for mais favorável fazê-lo.
- (v) Risco de Negociação das Cotas no Mercado Secundário com Ágio ou Deságio em Relação ao Valor Patrimonial. O valor patrimonial da Classe poderá diferir do preço de negociação das cotas da Classe na B3. Enquanto o valor patrimonial da Classe refletir o valor de mercado da carteira da Classe, os preços de negociação das cotas da Classe na B3 poderão ser inferiores ou superiores ao seu respectivo valor patrimonial. Espera-se que o preço de negociação das cotas da Classe flutue baseado principalmente no valor patrimonial da Classe e na oferta e procura de suas cotas, as quais irão variar com base nas condições de mercado e outros fatores, tais como a conjuntura econômica do Brasil e a confiança do investidor e suas expectativas relacionadas ao mercado de capitais brasileiro. Contudo, não há nenhuma garantia de que isso ocorra ou continue ocorrendo. Ainda, apesar do fato dos mecanismos de emissão e resgate das cotas da Classe destinarem-se a ajudar na manutenção do preço de negociação das cotas em níveis semelhantes.
- (w) Risco de inexistência de Histórico Operacional. A Classe não tem nenhum histórico operacional com base no qual os investidores possam avaliar seu desempenho anterior ou a liquidez das Cotas. Não há como garantir que o objetivo da Classe será alcançado. Ademais, não há garantias quanto à performance da Classe nem quanto ao nível real de suas taxas e despesas ou ao coeficiente de taxas e despesas. O nível de taxas e despesas devidas pela Classe deverá flutuar em relação ao patrimônio da Classe. Embora os valores de certas taxas e despesas ordinárias da Classe possam ser estimados, a dimensão da Classe e, por conseguinte, o coeficiente de despesas em relação ao seu patrimônio, não podem ser previstos. Dependendo do tamanho da Classe no futuro, o impacto das taxas e despesas poderá ser maior e, consequentemente, ocasionar um alto coeficiente de despesas em relação ao patrimônio da Classe.
- (x) Risco de Suspensão de Negociação das Cotas. Tanto a CVM quanto a B3 poderão suspender a negociação das Cotas da Classe sempre que entenderem que tal conduta seja apropriada para a proteção dos investidores. Durante o período no qual a negociação das Cotas estiver suspensa, os investidores não poderão comprar ou vender Cotas na B3. Se a negociação das Cotas for suspensa, o preço de negociação das Cotas poderá ser afetado e poderá divergir significativamente do valor patrimonial. Além disso, em razão das limitações impostas ao resgate de Cotas, é possível que o investidor, no caso de suspensão da negociação das Cotas, sofra perdas financeiras decorrentes do menor grau de liquidez do seu investimento.

Fatores de Risco

- (y) Risco de cancelamento da listagem das Cotas na B3. A B3 exige que vários requisitos sejam atendidos de forma contínua pelos emissores de valores mobiliários, tais como as Cotas de classes de fundos de investimento listados na B3. Os valores mobiliários que não preencham tais requisitos estão sujeitos ao cancelamento de sua listagem na B3. Não há como garantir que a Classe continuará atendendo aos requisitos necessários para manter a listagem das Cotas na B3, nem que a B3 não alterará seus requisitos de listagem. Se a listagem das Cotas na B3 for cancelada, a Administradora poderá convocar uma Assembleia Especial de Cotistas para decidir acerca da listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em um mercado de balcão organizado ou, ainda, a liquidação da Classe. Caso as Cotas venham a ser listadas em outra bolsa de valores ou em um mercado de balcão organizado, a negociação poderá ser menos líquida do que seria na B3 e, em consequência, a diferença entre o preço de negociação das Cotas e o valor patrimonial poderá aumentar. Não há garantias de que a Administradora conseguirá obter a listagem das Cotas em outra bolsa de valores ou em um mercado de balcão organizado. Nesse caso, a Classe poderá ser liquidada.
- (z) Risco de Erros, Falhas ou Atrasos no Fornecimento ou Disponibilização do Índice. Podem ocorrer erros, falhas ou atrasos no fornecimento ou disponibilização do Índice. Nem o Administrador, nem o Gestor, nem qualquer outro prestador de serviço da Classe atual no cálculo, fornecimento ou disponibilização do Índice, nem possuem meios de evitar a ocorrência desses eventos e, consequentemente, nenhum deles terá qualquer obrigação ou responsabilidade relativamente a tais eventos. Nos termos do contrato de licenciamento do Índice, o administrador do Índice expressamente se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer decisões tomadas com base no Índice.